



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 429, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.**

“Concede gratificação denominada FG-1, à servidora que menciona, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 21 da Lei Complementar nº. 051, de 13 de junho de 2017;

**CONSIDERANDO** o ofício nº. 041/SEMAS/2024, que solicita a concessão de gratificação denominada pela sigla “FG” à servidora **SANDRA MELISSA GUIMARÃES ARAÚJO FERNANDES**.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder à servidora **SANDRA MELISSA GUIMARÃES ARAÚJO FERNANDES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, Nível IV, Classe L, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, a gratificação denominada FG 01, no percentual de 10% (dez) por cento, calculado sobre o vencimento base.

Parágrafo único- A servidora desempenhará a função de Coordenação Técnica e Executiva da Política municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 05 de novembro de 2024.

**ERALDO JORGE LEITE**  
Prefeito Municipal